



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.667/17  
DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para, cumulativamente, auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Ricelli Vieira de Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às terças, quartas e quintas-feiras e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 a 31 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 31 de maio de 2017, revogada a Portaria nº 1.504/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça